



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais apresenta ao Plenário desta Casa de Leis para a devida apreciação, o seguinte projeto de Lei:

Aprovado em 1ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 29/05/2001

Presidente

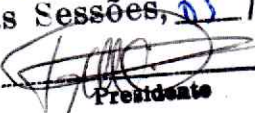
Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, deste Município."

PROJETO LEGISLATIVO NO. 007/2001

Artigo 1º. - Fica denominada "**Berlindo Machado de Oliveira**" o logradouro público registrado no Departamento de Engenharia sob o Código XIV, que tem início na Estrada do Cerne e término na Rua Raul Soares de Lima, na localidade denominada Jardim Viviane neste Município.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de maio de 2001.

Aprovado em 2ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 25/06/2001

Presidente


CHICÃO
Vereador

Lida no Expediente da Sessão
de dia 22/05/2001


Secretário

HISTÓRICO

Berlindo Machado de Oliveira homem trabalhador sempre preocupou-se com o bem estar da família e da comunidade nascido em Urtigueira em 03/02/1944 filho de Sebastião de Oliveira e Felirarda de Oliveira , fixou residência em Campo Magro e teve dois filhos, Edson Machado de Oliveira e Leosmar Machado de Oliveira.

Por estas razões que segue esta singela homenagem, a um grande homem exemplo de determinação e de luta.